CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"A Casa do Povo"
Plenário: "Prefeito Walter Peres Ferreira" - Auditório: "Vereador José Fuliaro"
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2010

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

"CONCEDE CESTA DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL"

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, a conceder cesta de natal aos funcionários desta Casa de Leis, no ano de 2010.

Artigo 2º - A cesta de natal, será no valor de até R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2010.

Antonio José Tonon Fuliaro
Presidente da Câmara

José Aristides dos Santos
Vereador/Vice-Presidente

Daniel Mazarin
Vereador/1º Secretário